



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/ 2025

CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR INTERESSE PARTICULAR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º: Conceder licença particular ao Vereador Francisco Alves Leite - PSB;

Art. 2º: A referida licença terá prazo de 120 dias;

Art. 3º: Será nomeado seu suplente Maria de Lourdes Sousa- PSB;

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Aguiar - PB
Em 24 de maio de 2025.

Antônio Junior Maia Dantas
Presidente

José Alves de Albuquerque
Vice – Presidente

Marcos Dantas Pedro
1º secretário





JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução nº 02/2025, está sendo apresentado no Plenário desta Câmara de Vereadores Municipal, dando seguimento ao que dispõe o **art. 105** do regimento Interno desta Casa. Carecendo o pedido de licença de vereador de elaboração e votação através de Projeto de Resolução. Tal Projeto de Resolução adveio do Requerimento nº 01/2025, o qual possui como assunto pedido de licença de vereador e em seu conteúdo o referido Vereador Francisco Alves Leite requer seja deliberado e aprovado o seu pedido de Licença da Vereança por interesse particular, para tratamento de saúde dos filhos menor de idade, com amparo legal no regimento interno desta casa legislativa **art. 104, inciso II, alinha a**. Por fim a Mesa Diretora desta Câmara Municipal coloca tal pedido em Plenário para a deliberação necessária conforme determina o regimento interno.

Câmara Municipal de Aguiar - PB
Em 24 de maio de 2025.

Antônio Junior Maia Dantas
Presidente

José Alves de Albuquerque
Vice – Presidente

Marcos Dantas Pedro
1º secretário

